DECRETO N° 26.153, DE 23/05/2013.

CONCEDE ADICIONAL DE 3,5% A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTES DA LEI N°. 2.897, DE 31/03/2006, DECRETO N°. 17.826, DE 21/02/2008 E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2° DA LEI N° 2.961, DE 19/10/2006. E,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA **MARIA ELZA DAL PIERO SILVA**, FOI AVALIADA E FEZ JUS A PROGRESSÃO EM MAIO/2013;

CONSIDERANDO QUE DE ACORDO COM O TEMPO DE SERVIÇO, A SERVIDORA EM REFERÊNCIA JÁ SE ENCONTRA NO ÚLTIMO PADRÃO DA TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO;

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ATENDE AO QUE DETERMINA O ARTIGO 2°, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 2.961/2006, CONFORME OFICIO IPASMA N° 0149/2013.

## **DECRETA:**

Art.1º Fica concedido a Servidora **MARIA ELZA DAL PIERO SILVA**, Matrícula 288, Professor, Nível II, Padrão "J", o percentual de 3,5% (três vírgula cinco por cento) sobre seus vencimentos, com efeitos remuneratórios retroativo a 01/05/2013, conforme Memorando GAP-AD Nº. 587/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/05/2013.

Art.3º Revogadas as disposições contidas no Decreto nº 26.102 de 15/05/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz,23 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal